



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 104/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PROJETOS DE ENSINO E MONITORIA APROVADOS NO EDITAL DE FOMENTO 125/2023 - PROJEN – 2023.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL*, no uso das suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam o Processo Seletivo de BOLSISTAS dos Projetos de Ensino e Monitorias classificados conforme Edital 125/2023 PROJEN, de acordo com a Resolução CONSUP 046/2016.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudante para participar como bolsista de Projeto de Ensino e Monitoria classificados de acordo com Edital nº 125/2023 - PROJEN 2023.

1.2 Projetos de Ensino são projetos com período de execução de **quatro a oito meses**, caracterizados pela necessidade de ações sequenciais e temporalmente alternada de execução, como treinamentos esportivos, eventos culturais, grupos de estudo, capacitações, entre outros, com o desenvolvimento comprovado de, pelo menos, dezesseis horas mensais de atividades com o público alvo os discentes dos cursos técnicos e de graduação.

1.3 Projeto de Monitoria são projetos destinados ao reforço escolar em disciplinas teóricas e em disciplinas que exijam atividades práticas de laboratório, tendo como público alvo os discentes dos cursos de técnicos e de graduação.

2 DA BOLSA DOS PROJETOS ENSINO E MONITORIAS

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha Campus São Vicente do Sul que participarão como bolsista dos Projetos de Ensino ou Monitorias aprovados de acordo com o EDITAL nº 125/2023.

2.2 Valor mensal da bolsa:

- Bolsa de Graduação = R\$ 300,00 (trezentos Reais)
- Bolsa de Curso Técnico = R\$ 200,00 (duzentos Reais)

3 DOS CANDIDATOS À BOLSA

O estudante candidato à bolsa deverá:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou de graduação do IF Farroupilha, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) concorrer em um único Projeto de Ensino e/ou uma única Monitoria.

4 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas conforme o cronograma previsto no ANEXO I.

4.2 As inscrições serão realizadas na Secretaria da Direção de Ensino (Prédio A), através de preenchimento de formulário, conforme ANEXO III.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo o cronograma previsto no ANEXO I, mediante:

a) Preenchimento do Formulário de Identificação, ciência, concordância e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista, Anexo III deste edital, (disponível na Secretaria da Direção de Ensino);

b) Entrega do Histórico Escolar (com exceção dos estudantes de primeiro ano dos Cursos Técnicos Integrados que não precisam entregar).

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, por um dos Projetos de Ensino (Quadro 1) e/ou em uma Monitoria (Quadro 2), conforme ANEXO II.

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão consideradas para avaliação.

4.4 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos no ANEXO II.

4.5. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

5 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Ensino ou Monitoria é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos/Monitorias aprovados;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

5.2 A classificação será feita de acordo com um dos seguintes critérios, definidos pelo Coordenador, considerando a natureza do Projeto de Ensino ou Monitoria:

- I) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar;
- II) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e Entrevista com o coordenador e membro do NPI do Câmpus, com valor 5,0;
- III) Média Geral de desempenho, de acordo com o Histórico Escolar, com valor 5,0 e prova objetiva/escrita, com tema relacionado à área de conhecimento do projeto, com valor 5,0;
- IV) Entrevista com o coordenador e membro do NPI do *Campus*;
- V) Prova objetiva/escrita com tema relacionado à área de conhecimento do projeto.

5.4 Os projetos que admitirem estudantes que estejam no primeiro semestre/ano utilizarão somente os critérios IV ou V.

6 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho do Bolsista;
- b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;
- c) Elaborar relatórios de atividades final, em conjunto com o(a) coordenador(a), até trinta dias após o término do projeto, sendo prazo final para submissão no SIGAA até o dia 20 de dezembro de 2023;
- d) Elaborar relatório das atividades desenvolvidas para fins de cancelamento da bolsa, antes do término da vigência do projeto, quando for o caso.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;
- c) Por decisão da Direção de Ensino/PROEN em virtude de problemas no desenvolvimento do projeto, identificado por auditoria e/ou inconsistência no relatório.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo NPI do *Campus* e comunicados à PROEN.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

São Vicente do Sul/RS, 12 de abril de 2023.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Deivid Buttinger Dutra de Oliveira', written over a light blue grid background.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
Portaria nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

CRONOGRAMA

Publicação do edital	12/04/2023
Inscrição dos candidatos	12/04/2023 a 19/04/2023
Seleção dos candidatos	20/04/2023 a 26/04/2023
Publicação do Resultado Final	28/04/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II

QUADRO 1 - PROJETOS DE ENSINO

	Título do Projeto	Coordenador(a)	Requisito para inscrição	Nº de vagas
01	Cineclubes viração - compartilhando cultura e conhecimento através do audiovisual	Andreza Tasiane Da Silva	Estar matriculado em um dos Cursos Superiores do Campus SVS	1
02	Portal o guaxinim - site de notícias estudantis	Andreza Tasiane Da Silva	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
03	Não deixe a sua comida virar lixo	Carlise Felkl Prevedello	Estar matriculado em um dos Cursos do Campus SVS	1
04	Ensino e aprendizagem a partir da olimpíada nacional de História do Brasil (ONHB)	Cynthia Gindri Haigert	Estar matriculado no Curso Técnico de Administração ou Manutenção e Suporte em Informática Integrado do Campus SVS	1
05	Estudos feministas e suas contribuições para o debate contemporâneo sobre gênero	Liliana Souza De Oliveira	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
06	Grupo de estudos em ética e metaética	Tiana De Barros Sant Anna	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
07	Investigar o aprender matemática por meios da tecnologia digital	André Eduardo Ventorini	Estar matriculado no 3º ano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em informática Integrado do Campus SVS	1
08	Mindfulness e língua portuguesa: repertório de experiências	Bianca Legramante Martins	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
09	Sinaliza	Marciele Vieira Dorneles	Estar matriculado em um dos Cursos Superiores do Campus SVS	1



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

10	Olimpíadas científicas no Campus São Vicente do Sul	Marcus Vinicius Snovarski Fonseca	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
11	Contribuições da informática no processo de ensino e aprendizagem	Alecson Milton Almeida Dos Santos	Estar matriculado em um dos Cursos do Eixo Informação e Comunicação do Campus SVS	1
12	Clube de jogos Sobreamesa	Eduardo Rafael Miranda Feitoza	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	1
13	Monitoria para os Grupos de Produção e Pesquisa em Artes	Eduardo Rafael Miranda Feitoza	Estar matriculado em um dos Cursos Técnicos Integrados do Campus SVS	3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO 2- QUADRO 2 – MONITORIAS				
	Título da Monitoria	Coordenador(a)	Requisito para inscrição	Nº de vagas
01	A monitoria em Biologia como ferramenta de melhoria no processo de ensino-aprendizagem dos discentes do curso Técnico Integrado de Administração	Andressa Ballem	Estar matriculado no 2º ano de Agropecuária, 3º ano de Administração ou Licenciaturas (BIO 12 e Bio 13), no Campus SVS	1
02	Construções interdisciplinares em Ciências: diálogos com a Matemática	Estela Mari Piveta Pozzobon	Estar cursando Agronomia no Campus SVS	1
03	Estudos de Matemática: ressignificando conceitos básicos da matemática	André Eduardo Ventorini	Estar matriculado em uma das turmas de 3º ano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado no Campus SVS	1
04	Monitoria da disciplina de Geografia 2023	Helena Brum Neto	Estar matriculado em uma das turmas de 3º ano dos cursos técnicos integrados, no Campus SVS	1
05	Monitoria de Matemática	Jussara Aparecida Da Fonseca	Estar matriculado em uma das turmas de 2º ano do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado, no Campus SVS	1
06	Monitoria de Matemática para as turmas de segundo e	Ana Maria Coden Silva	Estar matriculado no 3º ano do Curso Técnico em Administração Integrado, no Campus SVS	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

	terceiro anos do Técnico em Administração			
07	Monitoria de Matemática para os terceiros anos do curso de Agropecuária	Cinara Ewerling Da Rosa	Estar matriculado em uma das turmas de 3º ano de Agropecuária Integrado, no Campus SVS	1
08	Monitoria do componente curricular de matemática para os estudantes do 1º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado	Vilson Hennemann	Estar matriculado em uma das turmas de 3º ano de Agropecuária Integrado, no Campus SVS	1
09	Monitoria em Filosofia	Liliana Souza De Oliveira	Estar matriculado em uma das turmas de 3º ano do Curso Técnico Integrado em Administração ou Alimentos, no Campus SVS	1
10	Monitoria História	Cynthia Gindri Haigert	Estar matriculado no 3º ano do Curso Técnico em Administração ou Manutenção e Suporte em Informática Integrado, no Campus SVS	1
11	Monitoria para a disciplina de Matemática	Aline Da Rosa Parigi	Estar matriculado no 2º ano do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ou 1º ano do Curso Técnico em Alimentos Integrado, no Campus SVS	1
12	Monitoria para disciplina de Física.	Marcio Luiz Colussi	Estar matriculado em uma das turmas de 3º ano dos Cursos Técnicos Integrados, no Campus SVS	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA	
1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Nome:	
<i>E-mail:</i>	Celular:
CPF:	RG:
Curso/Turma:	
2 PROJETO/MONITORIA QUE PRETENDE CONCORRER	
Título: _____ _____	
Coordenador:	
3 TERMO DE COMPROMISSO	
<p>Eu, _____, declaro ao Instituto Federal Farroupilha que possuo disponibilidade de tempo para dedicar-me às horas semanais de atividades previstas para execução do Projeto/Monitoria _____ para o qual estou me candidatando, comprometo-me a cumprir todas as atividades previstas no Plano de Atividades do Bolsista, a ser definido pelo Coordenador do Projeto e elaborar os relatórios Intermediário e Final. Declaro, ainda, que estou ciente de que o não cumprimento dos termos especificados implica no cancelamento da bolsa concedida, bem como no impedimento da concessão de bolsas futuras.</p> <p>Assinatura _____</p> <p>São Vicente do Sul, ____ de _____ de 2023.</p>	